

Gabinete do Prefeito

Edifício Miguel de Almeida

Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



PREFEITURA DE
CABIXI
GESTÃO
2025 - 2028

OFÍCIO Nº 307/2025/GP.

Cabixi RO, 04 de setembro de 2025.

EXMºSRº

Vereador MILTON ANTUNES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Assunto: Encaminhamento a Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que visa autorizar abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 124.726,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e vinte e seis reais) provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Governo do Estado por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento à demanda do hospital municipal, conforme detalhado do Plano de Trabalho que integra o presente projeto de lei.

Dada a importância da matéria para a disponibilidade de equipamentos hospitalares essenciais para o atendimento da população, contamos com o apoio de Vossa Excelência e dos Nobres Pares na aprovação da presente matéria em regime de urgência.

Ao tempo externamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Edifício Miguel de Almeida - Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO

Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: prefcabixi@gmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 04/09/2025 às 13:09, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **240120** e o código verificador **C0A9AEFB**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXO Projeto de Lei	04/09/2025	240146
2	ANEXO Plano de Trabalho	04/09/2025	240148
3	ANEXO Extrato Bancário	04/09/2025	240149
4	ANEXO Ofício SESAU	04/09/2025	240150

Docto ID: 240120 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº , DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 124.726,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e vinte e seis reais) destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0501 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0012.1.050 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal – Repasse Estadual

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 124.726,00

Fonte de Recursos: 1621 - Transferências de Recursos do SUS – Governo Estadual

TOTAL.....R\$ 124.726,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Governo do Estado por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, destinados a aquisição de materiais permanentes conforme Plano de Trabalho que integra esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 04 de setembro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Submetemos a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ **124.726,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e vinte e seis reais)** provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Governo do Estado por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento à demanda do hospital municipal, conforme detalhado do Plano de Trabalho que integra o presente projeto de lei.

Recursos transferidos com a interveniência de Sua Excelência, a Deputada Estadual Ieda Chaves, a quem prestamos nossos agradecimentos, o recurso encontra-se creditado à conta da Secretaria Municipal de Saúde para promover a aquisição dos materiais não adquiridos pela primeira licitação, considerando que para alguns equipamentos não houve proposta de fornecimento sendo necessário a reabertura de crédito para concluir na integralidade o referido projeto, conforme autorizado pela SESAU de acordo com o Ofício nº 39907/2025/SESAU-NEEP, cuja cópia segue em anexo.

O presente projeto de lei foi elaborado com base no disposto da Lei Orçamentária Anual nº 1.412/2024, consubstanciado pela Lei Federal 4.320/64, em se tratando da abertura de crédito adicional especial.

Considerando a matéria da mais alta relevância para atender serviços públicos de saúde da demanda hospitalar, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação do projeto em regime de urgência.

Cabixi – RO, 04 de setembro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	23.523.156,44
TOTAL ATIVO	23.523.156,44

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	26.942,06
Restos a Pagar Processado	1.587.366,12
Restos a Pagar Não Processado	4.404.152,73
TOTAL PASSIVO	6.018.460,91

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	17.504.695,53
Crédito aberto até a presente data	8.531.958,54
Crédito aberto na presente data	124.726,00
Saldo	8.848.010,99

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2621	1.628.398,45	550.000,00	124.726,00	953.672,45

Cabixi-RO, 04 de setembro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	Projeto de Lei	04/09/2025

ID:	240146	Processo	Documento
CRC:	0616069A		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	04/09/2025 10:46:53	Finalização:	04/09/2025 10:47:07

MD5:	99C6575F0721E7BEE8BCDA8F4B1BEB18
SHA256:	68BEC59E460482719F9D5CB8C43550CB33987840C95442BEAD1E70B69B3FAB80

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo - Abertura de crédito adicional especial.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	04/09/2025 10:46:53
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	04/09/2025 10:46:53
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 307	04/09/2025	240120
------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	04/09/2025 10:49:05
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 240146 e o CRC 0616069A.

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI				CNPJ 22.855.159/0001-20	
Órgão Executor FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				CNPJ 19.217.292/0001-47	
Endereço AV. TAMOIOS, 4031					
Cidade CABIXI	U. F. RO	CEP: 76994-000	DDD / Telefone 69 3345-2353	E. A.	
Conta Corrente nº nº 13.713-8	Banco Banco do Brasil		Agência Ag. 3998-5	Praça de Pagamento: Cabixi	
Nome do Responsável IZAEL DIAS MOREIRA				CPF 340.617.382-91	
C. I. / Órgão Exp. 382.286 SSP/RO	Cargo PREFEITO		Função	Matricula	
Endereço				CEP 76.994-000	

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	Período de Execução	
	Início ALR	Término 01 (um) ano/ ALR
Identificação do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SAÚDE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABIXI/RO, CNES HOSPITAL: 2808528;		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

Os materiais permanentes na área da saúde referem-se a equipamentos e dispositivos que são essenciais para o funcionamento contínuo e eficaz das unidades de saúde. Esses equipamentos são essenciais para diagnósticos, monitoramento de pacientes e tratamentos específicos, justifica-se a necessidade da presente propositura na importância do investimento na melhoria da infraestrutura e na qualidade dos serviços prestados, tais como melhoria na atualização tecnológica e qualidade no atendimento aos munícipes.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



ID: 124875 e CRC: 185147B1



ID: 240148 e CRC: D5687AC5

A introdução de novos equipamentos permanentes permite a adoção de tecnologias mais avançadas, o que pode melhorar significativamente a precisão dos diagnósticos, o tratamento de pacientes e a eficiência operacional. Isso contribui diretamente para a qualidade e segurança no atendimento aos pacientes.

Ainda, em se tratando dos demais materiais, são de extrema importância, com intuito de trazer cada vez mais qualidade para funcionários e pacientes do hospital municipal, haja vista que visa trazer mais conforto ao ambiente de trabalho, bem como segurança para a prestação de serviços e melhores condições no atendimento à pacientes.

Em mesma linha, tem também o objetivo de melhorar o atendimento aos pacientes, melhorias na prestação de trabalhos, diagnósticos, exames, dentre outros.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

Objetivo Geral: Proporcionar melhoria nos serviços prestados pela equipe de saúde viabilizando um serviço de qualidade e conforto à população de Cabixi.

Objetivo Específico: Disponibilizar equipamentos hospitalares para melhorar e agilizar os atendimentos aos pacientes.

Metas (Quantitativas e Qualitativas)	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término
Ampliar e melhorar em 30% o atendimento aos pacientes.	Percentual de pacientes atendidos.	$\text{Número de pacientes atendidos após a aquisição dos equipamentos} / \text{número de pacientes atendidos anteriormente} \times 100$	A partir da destinação do objeto.	Data da apresentação o da prestação de contas.

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano (prazo estipulado pela prefeitura para executar todo o processo de compra até a entrega e avaliação das metas)
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas a destinação		
4	Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	A partir da destinação do objeto	



ID: 124875 e CRC: 185147B1



ID: 240148 e CRC: D5687AC5

IZAEL DIAS MOREIRA
Peteo Municipal

PLANILHA DETALHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR APROXIMADO
	EQUIPAMENTO HOSPITALAR		
1	SELADORA GRAU CIRÚRGICO COM ALAVANCA DE 30 CM	1	R\$ 4.000,00
2	ARMARIO VITRINE, EM CHAPA DE AÇO E PORTAS E LATERAIS DE VIDRO	4	R\$ 2.000,00
3	POLTRONA HOSPITALAR, RECLINÁVEL COM APOIO PARA PÉS	15	R\$ 2.000,00
4	CARRINHO DE EMERGÊNCIA COM: RODÍZIOS, GAVETAS COM DIVISÓRIAS INTERNAS, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE MÓVEL PARA SORO E SUPORTE CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR	1	R\$ 2.500,00
5	CADEIRA PARA OBESOS ATÉ 250 KG	2	R\$ 1.500,00
6	ARMÁRIO GAVETEIRO MISTO COM 47 GAVETAS	2	R\$ 3.000,00
7	CARRINHO DE TRANSPORTE EM AÇO INOX, 3 BANDEJAS E RODÍZIOS	2	R\$ 1.500,00
8	CARRINHO PARA CURATIVO EM AÇO INOX, 2 BANDEJAS E RODÍZIOS	2	R\$ 1.500,00
9	MACA HOSPITALAR	4	R\$ 1.000,00

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



ID: 124875 e CRC: 185147B1



ID: 240148 e CRC: D5687AC5

10	CADEIRA DE BANHO	4	R\$ 500,00
11	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO	1	R\$ 810,00
12	CADEIRA DE RODAS	4	R\$ 1.000,00
13	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	1	R\$ 1.500,00
14	MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO	8	R\$ 500,00
15	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA	15	R\$ 300,00
16	BERÇO HOSPITALAR	2	R\$ 1.500,00
17	MESA CABECEIRA HOSPITALAR	8	R\$ 1.000,00
18	CAMA	4	R\$ 3.000,00
19	ESCADA HOSPITALAR DE DOIS DEGRAUS	5	R\$ 300,00
	COZINHA HOSPITALAR		
20	FORNO MICROONDAS 30 LITROS	1	R\$ 900,00
21	FORNO ELÉTRICO	2	R\$ 700,00
22	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 3.5 LITROS	2	R\$ 700,00
23	PURIFICADOR DE ÁGUA	2	R\$ 600,00
	MANUTENÇÃO E LIMPEZA		
24	ESCADA DE ALUMÍNIO 8 DEGRAUS	2	R\$ 400,00



ID: 124875 e CRC: 185147B1

IZUEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



ID: 240148 e CRC: D5687AC5



	ÁREA ADMINISTRATIVA		
25	IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL	2	R\$ 1.500,00
26	IMPRESSORA LASER PRETO E BRANCO	6	R\$ 1.100,00
27	COMPUTADOR COMPLETO	6	R\$ 2.285,00
28	NOTEBOOK	2	R\$ 5.000,00
29	TABLET	2	R\$ 1515,00
30	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTU/H	8	R\$ 3.500,00
31	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA	20	R\$ 1.000,00
32	MESA EM L COM GAVETAS	15	R\$ 2.000,00
33	MESA RETA COM GAVETAS	2	R\$ 1.000,00
34	GAVETEIRO COM TRÊS GAVETAS	10	R\$ 815,00
25	ARMÁRIO BAIXO	15	R\$ 1.000,00
	VALOR TOTAL		R\$ 250.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Concedente	Complementação
Código	Especificação		
44.41.42	Equip. e Material Permanente (investimento)	R\$ 250.000,00	Sem complementação
Valor Total		R\$ 250.000,00	R\$ 000.000,00



ID: 124875 e CRC: 185147B1



ID: 240148 e CRC: D5687AC5

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Exercício: 2024

PARCELA ÚNICA	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
R\$ 250.000,00						

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL**, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICÍPIO DE CANBIXI-RO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

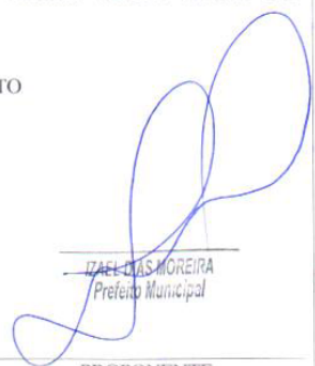
PEDE DEFERIMENTO

Cabixi/RO 28 de junho de 2024

PROPONENTE

IZABEL DAS MOREIRA

Prefeita Municipal





D: 124875 e CRC: 185147B1



ID: 240148 e CRC: D5687AC5





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	Equipamento	29/07/2024

ID:	124875	Processo	Documento
CRC:	185147B1		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Lucimar de Fatima Ramos		
Criação:	29/07/2024 12:19:41	Finalização:	29/07/2024 12:19:58

MD5:	867643F1FB8A30AFAFB46AAF05226835
SHA256:	A95E5A783864601BF14E514A37531459718545716252A8CDCFDFB36E8FBFBC33

Súmula/Objeto:

Solicitação de Crédito Especial Emenda Estadual.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	29/07/2024 12:19:41
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	29/07/2024 12:19:41
------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 524	29/07/2024	124872
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 124875 e o CRC 185147B1.





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	Plano de Trabalho	04/09/2025

ID:	240148	Processo	Documento
CRC:	D5687AC5		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	04/09/2025 10:47:35	Finalização:	04/09/2025 10:48:00

MD5:	39504D1B1333DA32E95379E419745133
SHA256:	E2B71B916B0D42A49FC612B5688DABB69B918AE9141507ABB779098259592BE2

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo - Abertura de crédito adicional especial.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	04/09/2025 10:47:35
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	04/09/2025 10:47:35
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 307	04/09/2025	240120
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 240148 e o CRC D5687AC5.

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G337251035583449024
25/03/2025 10:42:12

Cliente - Conta atual

Agência 3998-5
Conta corrente 13713-8 FMS TR EST INVEST
Período do extrato 07 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/07/2024	04/07/2024	0000	14138	632 Ordem Bancária ESTADO DE RONDONIA	202.407.030.029.233	100.000,00 C	100.000,00 C
05/07/2024	05/07/2024	0000	14138	632 Ordem Bancária ESTADO DE RONDONIA	202.407.040.045.734	100.000,00 C	
05/07/2024	05/07/2024	0000	13049	345 BB RF CP Automatico	1.201.972	200.000,00 D	0,00 C
08/07/2024	08/07/2024	0000	14138	632 Ordem Bancária ESTADO DE RONDONIA	202.407.050.043.233	250.000,00 C	250.000,00 C
09/07/2024	09/07/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	250.000,00 D	0,00 C
31/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI623867 ADILSON DE ALMEIDA FAGUNDES.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	3	26/03/2025

ID:	191530	Processo	Documento
CRC:	497D7D26		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Lucimar de Fatima Ramos		
Criação:	26/03/2025 12:50:58	Finalização:	26/03/2025 12:51:11

MD5:	0384672FE3EF351A7658EDE3E73F55EE
SHA256:	9B5F9593A7F9E45BB9C0D36367AC9CE085DAA672CA9CF8D12AAEC87F6DFF3AC7

Súmula/Objeto:

Solicitação de Crédito Suplementar, referente a EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE AUTORIA DA DEPUTADA IEDA CHAVES.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	26/03/2025 12:50:58
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO SUPLEMENTAR	26/03/2025 12:50:58
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 199	26/03/2025	191392
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 191530 e o CRC 497D7D26.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	Extrato Bancário	04/09/2025

ID:	240149	Processo	Documento
CRC:	20F22525		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	04/09/2025 10:48:13	Finalização:	04/09/2025 10:48:29

MD5:	5810AB355221D4564C40903BB6EF1428
SHA256:	D767292D0C5638AA9A66A898F010C9DF42434D1FC68640CDFDEC88AB370C2174

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo - Abertura de crédito adicional especial.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	04/09/2025 10:48:13
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	04/09/2025 10:48:13
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 307	04/09/2025	240120
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 240149 e o CRC 20F22525.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Elaboração de Estudos e Projetos - SESAU-NEEP

Ofício nº 39907/2025/SESAU-NEEP

Ao Senhor,
SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Cabixi

Assunto: **Solicitação de dilação de prazo de Proposta FAF**

Processo SEI .: 0005.002793/2024-37

Requerente: Fundo Municipal de Saúde de Cabixi

Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao pedido de **Dilação de Prazo à Proposta nº 07001/2024-05**, cujo objeto trata da aquisição de material permanente para o Hospital de Pequeno Porte - HPP, em resposta ao Ofício nº 226/ GABPREF/2025 (SEI nº0062890597), destacamos as informações quanto ao Prazo de vigência estabelecido na Portaria nº 4.471 de 10 de dezembro de 2021, conforme abaixo:

[...]

VIII- OS PRAZOS DE VIGÊNCIA

Art. 10 O prazo de vigência de execução dos objetos oriundos dos repasses regidos por esta Portaria será de:

I- 01 (um) ano para equipamentos, materiais permanentes, medicamentos, insumos, Prestação de serviços e veículos;

II- 01 (um) ano para obras financiadas por transferência em parcela única; e

III- 02 (dois) anos para obras financiadas por transferência em parcelas.

Parágrafo Único – No caso de obras cuja execução seja planejada para período superior a 02 (dois) anos, tal situação deverá ser especificada no Plano de Trabalho e ratificada pela equipe técnica da SES.

Art. 11 Em situações excepcionais, o prazo de vigência descrito no artigo anterior poderá ser prorrogado, com a finalidade única e exclusiva de conclusão do objeto, sendo admissíveis até duas posteriores prorrogações por igual período em, no máximo:

I- 06 (seis) meses para equipamentos, materiais permanentes, medicamentos, insumos, Prestação de serviços, veículos e para obras financiadas por transferência em parcela única;

II- 01 (um) ano para obras financiadas por transferência em parcelas.

[...]

Isto posto, considerando que o recurso fora disponibilizado em 08 de julho 2024, conforme Ordem Bancária nº 2024OB072611 (SEI nº 0050953093), dispondo o município do período

inicial de 01 (um) ano para execução, houve a apresentação do Ofício nº 226/ GABPREF/2025 (SEI nº0062890597) pelo qual o Fundo Municipal de Saúde de Cabixi solicita prorrogação de vigência da proposta em comento, informando que o recurso disponibilizado no exercício de 2024 não foi utilizado em sua totalidade, indicando as notas fiscais SEI nº 0062895949 e esclarecendo que *será necessário formalizar novo procedimento licitatório no exercício de 2025 para aquisição dos itens remanescentes e, assim, cumprir integralmente as metas estabelecidas no referido Plano de Trabalho*. Desse modo, considerando as informações apresentadas, comunicamos o DEFERIMENTO do pedido de prorrogação, estabelecendo um prazo de dilação adicional de 06 (seis) meses, a fim de viabilizar a conclusão da execução da proposta.

Portanto, informamos nos termos estabelecidos que, fica o **prazo de execução do objeto válido até 08/01/2026** e, desta feita, pontuamos que após o cumprimento do prazo, o município deve realizar a prestação de contas, conforme previsto na nova Portaria nº 7.940/ 2024 (em anexo), especificamente nos capítulos **VIII - Da Prestação de Contas** e **IX - Da Devolução dos Recursos**, respectivamente, conforme disposto nos art. 25 e 26 da citada Portaria.

Sem mais, ficamos à disposição no que couber.

Respeitosamente,

□ **Núcleo de Elaboração de Estudos e Projetos - NEEP**

(Assinado Eletronicamente)

□ **Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - CPOP**

(Assinado Eletronicamente)

□ **ELOIA DUARTE RODRIGUES**

Secretária Executiva de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Huryelton Nascimento Mendonça, Chefe de Núcleo**, em 04/08/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Julia Kefine Alcantara Pinho da Costa, Coordenador(a)**, em 05/08/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/08/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062896335** e o código CRC **92618CC6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0005.002793/2024-37

SEI nº 0062896335



D: 286258 e CRC: 0E842700



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Ofício	Identificação/Número º 39907/2025/SESAU-NEEP	Data 22/08/2025
------------------------------------	--	---------------------------

ID: **235278**

CRC: **378B7700**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Bruno Vitalino Rodrigues**

Criação: **22/08/2025 11:04:22** Finalização: **22/08/2025 11:04:46**

Processo



Documento



MD5: **2D58D7EC07CC4F79016750BA4853853C**

SHA256: **D7EE522E932F2E6DF113EFADE571A09512F2760DEAAAACB87B9CA25FB6A0CBC2**

Súmula/Objeto:

de ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	22/08/2025 11:04:22
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	22/08/2025 11:04:22
------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 459	24/06/2025	217177
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 235278 e o CRC 378B7700.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	Ofício SESAU	04/09/2025

ID:	240150	Processo	Documento
CRC:	0E442D4D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	04/09/2025 10:48:41	Finalização:	04/09/2025 10:48:56

MD5:	CD699B25DF399A393A71A979F1E9DC5D
SHA256:	7CBD112B112EDCA82713751624A13474BE197AEAE1940A14A6D7E70F4094FDEE

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo - Abertura de crédito adicional especial.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	04/09/2025 10:48:41
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	04/09/2025 10:48:41
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 307	04/09/2025	240120
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 240150 e o CRC 0E442D4D.